

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

Projeto de Lei nº 07 / 2010

LEI Nº 217/2010
de 19.11.2010

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Marcolândia para o exercício de 2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marcolândia aprova.
E o Prefeito Municipal sanciona esta Lei.

ARTIGO 1º A Lei Orçamentária Anual do Município de Marcolândia para o exercício de 2011, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 11.098.800,90 compreendendo:

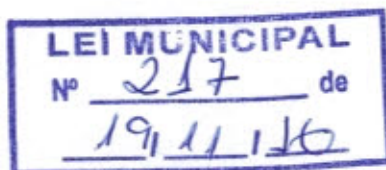
1) O Orçamento Fiscal engloba os Poderes Legislativo e Executivo do Município, e seus órgãos, fundos e entidades da administração direta e indireta.

2) O Orçamento de Seguridade Social, abrange os órgãos e entidades a eles vinculados, inclusive os fundos instituídos pelo poder público.

ARTIGO 2º O Orçamento da Administração Direta, para o exercício de 2011, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 11.098.800,90.

RECEITAS

1	RECEITAS CORRENTES	R\$ 8.161.472,61
11	Receitas Tributárias	R\$ 212.464,46
12	Receitas de Contribuição	R\$ 1.230,86
13	Receitas Patrimoniais	R\$ 36.169,47
14	Receitas Agropecuárias	R\$ 2.021,61
15	Receitas Industriais	R\$ 1.010,82
16	Receitas de Serviço	R\$ 0,00
17	Transferências Correntes	R\$ 7.891.391,46
18	Outras Receitas Correntes	R\$ 17.183,93



19	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 3.380.864,40
20	Operações de Crédito	R\$ 40.432,76
21	Alienação de Bens	R\$ 40.432,75
22	Amortização de Empréstimos	R\$ 19.253,69
23	Transferências de Capital	R\$ 3.269.192,99
24	Outras Receitas de Capital	R\$ 11.552,21
25	Deduções da Receita Corrente	R\$ - 443.536,11
	TOTAL GERAL	R\$ 11.098.800,90

ARTIGO 3º - A Despesa é fixada de acordo com o seguinte desdobramento:

DESPESAS:

01	Câmara Municipal	R\$ 454.000,00
02	Gabinete do Prefeito	R\$ 538.344,08
03	Secretária de Administração Geral	R\$ 641.866,49
04	Secretária de Administração Financeira	R\$ 372.623,42
05	Sec. de Obras San. M. Meio Amb. e Rec. Hídricos	R\$ 1.908.464,25
06	Secretária de Educação, Cultura e Desporto	R\$ 280.628,70
07	Secretária de Saúde e Saneamento	R\$ 159.497,71
08	Secretaria Mun. de Estradas e Rodagem	R\$ 478.905,68
09	Secretaria Mun. do Serviço Social	R\$ 142.323,28
10	Secretaria Municipal de Agricultura	R\$ 270.291,08
11	FUNDEB	R\$ 2.171.518,17
12	FME	R\$ 1.118.580,90
13	FMS	R\$ 1.741.363,86
14	FMAS	R\$ 595.993,28
15	Reserva de Contingência	R\$ 224.400,00

TOTAL GERAL R\$ 11.098.800,90

ARTIGO 4º - Fica o Poder Executivo autorizado à:

I. Abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender insuficiência de dotações orçamentárias até o limite de 50% (cinquenta por cento), do valor total da despesa fixada, mediante a utilização dos seguintes recursos:

1. Anulação total e parcial de dotações orçamentárias e créditos adicionais autorizados por lei;

2. Excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, inciso II, da lei 4.320/64., de 17 de março de 1964;



3. Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, inciso I da lei 4.320/64, de 17 de março de 1964.

II Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 15% (quinze por cento), da receita corrente líquida, estimada nessa lei que deverão ser liquidadas até 10 (dez), de dezembro de 2011.

ARTIGO 5º - Essa Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2011.

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Data: 20 de setembro de 2010.




Prefeito Municipal

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara Municipal
de Marcolândia - PI aos

Em 12.11.10


Presidente da Câmara

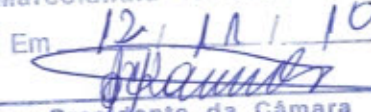
Aprovado em 1ª discussão
por UNAN

Sala das sessões 12.11.10 (18:30h)

SECRETÁRIO DA CÂMARA

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara Municipal
de Marcolândia - PI aos

Em 12.11.10


Presidente da Câmara

Aprovado em 2ª discussão
por UNAN

Sala das sessões 12.11.10 (20:00h)

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Encaminhado ao Executivo pelo
Ofício nº 168/2010 aos

16.11.2010
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA - PI


Erivan Cícero Ramos
PRESIDENTE

PROMULGADA NESTA DATA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.
GABINETE DO PREFEITO EM
MARCOLÂNDIA, 19/11/2010


Prefeito Municipal
Francisco Manoel Coelho
Prefeito Mun. de Marcolândia - PI
CPF: 151.184.953-35

SANCIONADA
Nesta data 19/11/2010


Francisco Manoel Coelho
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO LIVRO
de Leis n.º _____ desta
Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI
Aos 19/11/2010

LEI MUNICIPAL
Nº 217 de
19, 11, 10



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

CNPJ N.º 86.872.371/0001-89
Rua Izabel Araújo Ramos, 282 - Centro
(XX89) 3439-1194 = CEP 64.685-000
MARCOLÂNDIA - PIAUÍ
E-mail: cam.mun.marcolandia@gmail.com

22/11/10

Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 07/2010.

Que dispõe Orçamento Geral do Município para 2011.



Retira de:

05150000000000000000 - Urbanismo.....R\$ 70.000,00

Remanejar para:

05060000000000000000 - Segurança Pública R\$ 20.000,00

050618123031022 - Construção, Reforma da Cadeia Pública e DelegaciaR\$ 50.000,00

Retira de:

051754431030000 - Processo AdministrativoR\$ 70.000,00

Remanejar para:

071030140222108 - Manutenção Administrativa da Saúde com prioridade ao transporte de carneR\$ 70.000,00

Marcolândia - PI, 11 de novembro de 2010.

Comissão de Orçamento e Finanças

Vereador - BIRICA

P.T. Marcolândia - PI

José Valdemiro de Sousa

Antônio Carvalho de Andrade

Francisco das Chagas Silva Ramos

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara Municipal
de Marcolândia - PI

Em 12/11/10

Presidente da Câmara

Aprovado em 12/11/10 discussão

por UNAN

Sala das sessões 12/11/10

Secretário da Câmara

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA



PROMULGADA NESTA DATA
PUBLICADA EM 19-11-10

GABINETE DO PREFEITO EM
MARCOLÂNDIA


Prefeito Municipal

REGISTRADO NO LIVRO
de Lei nº desta
Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI
Ass. 19/11/10

SANCIONADA
Nesta data 19/11/10

Francisco Manoel Coelho
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL
Nº 27 de
19/11/10

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA - PI

Erivan Cicero Ramos
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

CNPJ N.º 86.872.371/0001-89

Rua Izabel Araújo Ramos, 282 - Centro

(XX89) 3439-1194 = CEP 64.685-000

MARCOLÂNDIA - PIAUÍ

E-mail: cam.mun.marcolandia@gmail.com

Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 07/2010.

Que dispõe Orçamento Geral do Município para 2011.



Retira de:

0517000000000000 - Saneamento..... R\$ 60.000,00

051545125190000 - Infra-estrutura R\$ 40.000,00

Remanejar Valor para:

0518541000000000 - Preservação e conservação ao meio ambiente.....R\$ 20.000,00

051854132360000 - Programa de proteção ao meio ambiente.....R\$ 80.000,00

Retira de:

051545125191040 - Construção e recuperação de calçamento de ruas e
avenidas..... R\$ 20.000,00

051745230370000 - Programa municipal de saneamento geral..... R\$ 60.000,00

Remanejar Valor para:

051512224192072 - Conservação de Prédios Públicos..... R\$ 80.000,00

Marcolândia - PI, 11 de novembro de 2010.

Comissão de Orçamento e Finanças

Vereador - BIRICA
PT - Marcolândia - PI

José Valdemiro de Sousa

Antônio Carvalho de Andrade

Francisco das Chagas Silva Ramos

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara Municipal
de Marcolândia - PI aos

Em 12/11/10
Presidente da Câmara

Aprovado em 122ª discussão

por UNAN

Sala das sessões 12/11/10

SECRETÁRIO DA CÂMARA



LEI Nº 212
de 19/11/10

Ilustre Sr. _____
Rua _____ nº _____
Cidade _____ Estado _____

Respeitoso Sr. _____
Presto os meus cumprimentos e agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,

Respeitoso Sr. _____
Presto os meus cumprimentos e agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,

PROMULGADA NESTA DATA
PUBLICADA EM 19-11-10
GABINETE DO PREFEITO EM
MARCOLÂNDIA
19/11/10

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO LIVRO
de 19 de 11 de 10 desta
Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI
Aos 11 de 11 de 10

SANCTO NADA
Nesta data 19/11/10
Francisco Manoel Coelho
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL
Nº 212
de 19/11/10

Erivan Cícero Ramos
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

CNPJ N.º 86.872.371/0001-89

Rua Izabel Araújo Ramos, 282 - Centro

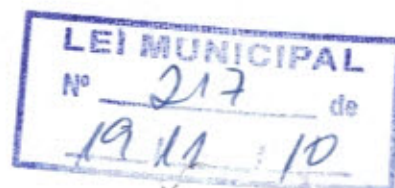
(XX89) 3439-1194 = CEP 64.685-000

MARCOLÂNDIA - PIAUÍ

E-mail: cam.mun.marcolandia@gmail.com

Emenda Modificativa nº 03 ao Projeto de Lei nº 07/2010.

Que dispõe Orçamento Geral do Município para 2011.



Retira de:

050000000000000000 - Secretaria de obras, meio ambiente e recursos
hídricos.....

R\$ 130.000,00

Remanejar para:

100000000000000000 - Secretaria Municipal de Agricultura

102060649042152 - Capacitação de Produtor Rural..... R\$ 30.000,00

102060147042143 - Distribuição de sementes R\$ 75.000,00

102060147060000 - Programa de apoio a produção..... R\$ 25.000,00

Retira de:

020000000000000000 - Gabinete do Prefeito

020412212031008 - Aquisição de veículo R\$ 30.000,00

Remanejar para:

060000000000000000 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

062781239142105 - Incentivo a prática de esportes R\$ 5.000,00

131030161221198 - Construção e Reforma de Postos de Saúde, com prioridade Posto de
Saúde de Morada Nova R\$ 20.000,00

141424368292264 - Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
..... R\$ 5.000,00

Marcolândia - PI, 11 de novembro de 2010.

Comissão de Orçamento e Finanças

Vereador BIRICA

P.T. Marcolândia - PI

José Valdemiro de Sousa

Antônio Carvalho de Andrade

Francisco das Chagas Silva Ramos

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara Municipal
de Marcolândia - PI

Em 12/11/10

Presidente da Câmara

Aprovado em 12/11/10 discussão

por UNAN

Sala das sessões 12/11/10

SECRETÁRIO DA CÂMARA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA



PROMULGADA NESTA DATA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO EM
MARCOLÂNDIA, 19/11/2010



Prefeito Municipal

REGISTRADO NO LIVRO

de 19/11 n.º _____ desta
Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI
Aos 19/11/10

SANCIONADA

Nesta data 19/11/10



Francisco Manoel Coutinho
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL

Nº 217 de

19/11/10

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA - PI



Arivan Cícero Ramos
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

CNPJ N.º 86.872.371/0001-89

Rua Izabel Araújo Ramos, 282 - Centro

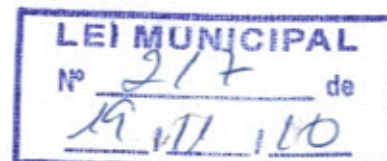
(XX89) 3439-1194 = CEP 64.685-000

MARCOLÂNDIA - PIAUÍ

E-mail: cam.mun.marcolandia@gmail.com

Emenda Modificativa nº 04 ao Projeto de Lei nº 07/2010.

Que dispõe Orçamento Geral do Município para 2011.



Retira de:

051754431031076 – Construção e ampliação da rede de abastecimento de água..... R\$ 150.000,00

Remanejar para:

051854433362093 – Manutenção e construção de açudes e barragem, priorizando o Açude Tamboril, Barreiro de Cícero Mundinho e Barragem do Socorro..... R\$ 150.000,00

Retira de:

1300000000000000 - Fundo Municipal de Saúde

131030161221195 - Aquisição de veículo..... R\$ 30.000,00

Remanejar para:

131030161222228 - Programa de Prevenção ao câncer, com prioridades ao câncer de colo do útero, próstata e mama..... R\$ 30.000,00

Marcolândia – PI, 11 de novembro de 2010.

Comissão de Orçamento e Finanças

Vereador - BIRICA

PT, Marcolândia - PI

José Valdemiro de Sousa

Antônio Carvalho de Andrade

Francisco das Chagas Silva Ramos

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara Municipal
de Marcolândia - PI aos

Em

12/11/10

Presidente da Câmara

Aprovado em 12/11/10 discussão

por UNAN

Sala das sessões 12/11/10

SECRETÁRIO DA CÂMARA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

CEP: 66.875-000
Rua: ...
Município de Marcolândia - PI



LEI MUNICIPAL
Nº 27
de 19/11/10

PROMULGADA NESTA DATA
PUBLIQUE-SE EM TRE-SE E
GABINETE EM 19/11/10
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO LIVRO
de Lei nº desta
Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI
Aos 19/11/10

SANCIONADA
Nesta data 19/11/10
Francisco Manoel Coelho
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL
Nº 27 de 19/11/10

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA - PI
Edivan Cícero Ramos
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

CNPJ N.º 86.872.371/0001-89

Rua Izabel Araújo Ramos, 282 - Centro

(XX89) 3439-1194 = CEP 64.685-000

MARCOLÂNDIA - PIAUÍ

E-mail: cam.mun.marcolandia@gmail.com



Emenda Modificativa nº 05 ao Projeto de Lei nº 07/2010.

Que dispõe Orçamento Geral do Município para 2011.

Retira de:

141400000000000 - Direitos da cidadania.....R\$ 15.000,00

Remanejar para:

140824165850000- Assistência a velhice..... R\$ 15.000,00

Marcolândia - PI, 11 de novembro de 2010.

Comissão de Orçamento e Finanças

Vereador - BIRICA
PT - Marcolândia - PI

José Valdemiro de Sousa

Antônio Carvalho de Andrade

Francisco das Chagas Silva Ramos

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara Municipal
de Marcolândia - PI aos

Em 12/11/10
Presidente da Câmara

Aprovado em 12/12/10 discussão

por UNAN

Sala das sessões 12/11/10

SECRETÁRIO DA CÂMARA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

Câmara Municipal de Marcolândia - PI
Rua da Constituição, nº 100 - Centro
CEP: 63.100-000 - Marcolândia - PI
Fone: (86) 3333-1000



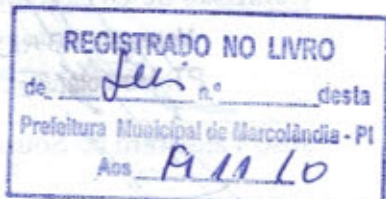
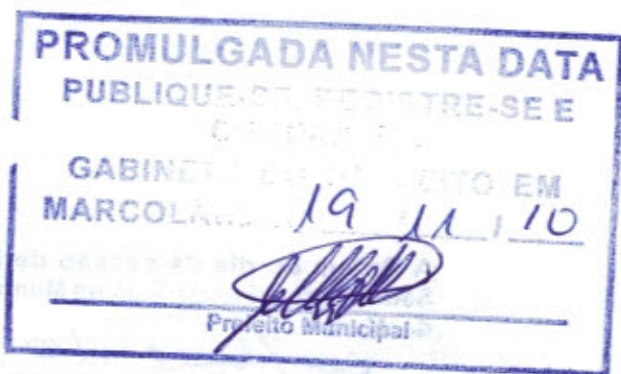
Processo nº 001/2010 - Lei Municipal nº 217

Lei Municipal nº 217 de 19 de Novembro de 2010

Lei Municipal nº 217 de 19 de Novembro de 2010

Lei Municipal nº 217 de 19 de Novembro de 2010

Lei Municipal nº 217 de 19 de Novembro de 2010



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA - PI
Eriberto Cícero Ramos
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

CNPJ N.º 86.872.371/0001-89

Rua Izabel Araújo Ramos, 282 - Centro

(XX89) 3439-1194 = CEP 64.685-000

MARCOLÂNDIA - PIAUÍ

E-mail: cam.mun.marcolandia@gmail.com

Emenda Modificativa nº 06 ao Projeto de Lei nº 07/2010.

Que dispõe Orçamento Geral do Município para 2011.



Retira de:

1310301600000000 - Atenção básicaR\$ 30.000,00

Remanejar para:

131030262280000 - Assistência médica, (contratação de médico residente).....R\$ 30.000,00

Marcolândia - PI, 11 de novembro de 2010.

Comissão de Orçamento e Finanças

Vereador: BIRICA

PT. Marcolândia - PI

José Valdemiro de Sousa

Antônio Carvalho de Andrade

Francisco das Chagas Silva Ramos

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara Municipal
de Marcolândia - PI aos

Em 14 de 11 de 2010
Presidente da Câmara

Aprovado em 1ª 2ª discussão

por UNAN

Sala das sessões 12.11.10

SECRETÁRIO DA CÂMARA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

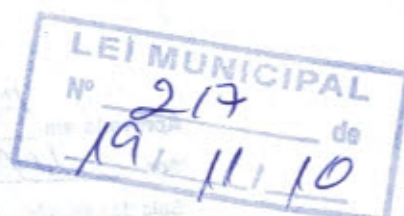
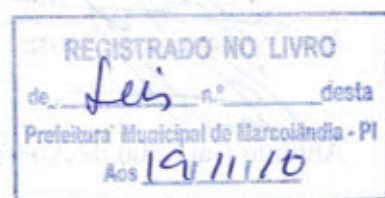
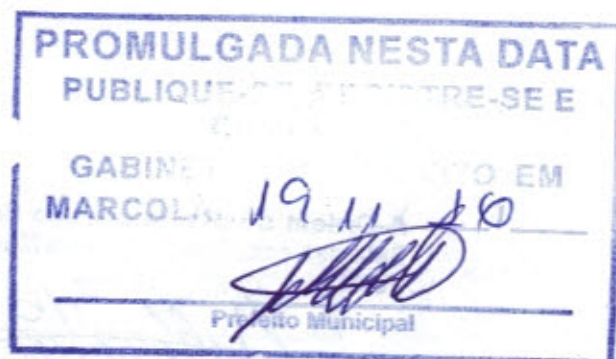
CNPJ nº 08.873.710/0001-20
Rua: João de Deus, 123 - Centro
CEP: 64.000-000 - MARCOLÂNDIA - PI
Fone: (86) 3333-1234



Lei 217/2010

diário of

páginas 52 e 53



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA - PI
[Signature]
Edivan Cícero Ramos
PRESIDENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

EXERCÍCIO DE 2011

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA PÔR FONTES E LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO

10000000 RECEITAS CORRENTES
11000000 RECEITA TRIBUTÁRIA
12000000 RECEITA CONTRIBUIÇÃO
13000000 RECEITA PATRIMONIAL
14000000 RECEITA AGROPECUÁRIA
15000000 RECEITA INDUSTRIAL
16000000 RECEITA SERVIÇOS
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
17200000 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
17210100 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO
17210102 COTA-PARTE DO FPM

17210103 COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL

17210105 COTA-PARTE DO ITR

17210106 COTA-PARTE DO IPVA
17210107 ICMS-EXPORTAÇÃO
17210108 IPI-EXPORTAÇÃO
17213300 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SUS
17220100 PARTICIPAÇÃO RECEITA DOS ESTADOS
17220101 COTA - PARTE DO I.C.M.S

17220102 COTA - PARTE DO IPVA

17220105 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
17240100 TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB
17240200 TRANSF. DE RECURSOS DE COMPLEMEN-
TAÇÃO DO FUNDEB
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES
20000000 RECEITA DE CAPITAL
21000000 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA
22000000 ALIENAÇÃO BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
24200000 TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS
24210100 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO
24210102 COTA - PARTE DO F.P.M

24210120 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
90000000 DEDUÇÕES DE RECEITA
97000000 DEDUÇÕES DE RECEITAS P/O FUNDEB
97210102 DEDUÇÃO DO FPM PARA O FUNDEB
97210108 DEDUÇÃO DO IPI-Exp. P/O FUNDEB
97210901 DEDUÇÃO ICMS-Exp. P/O FUNDEB
97220000 DEDUÇÃO RECEITA DO ICMS P/O FUNDEB
97220101 DEDUÇÃO DO ICMS PARA O FUNDEB

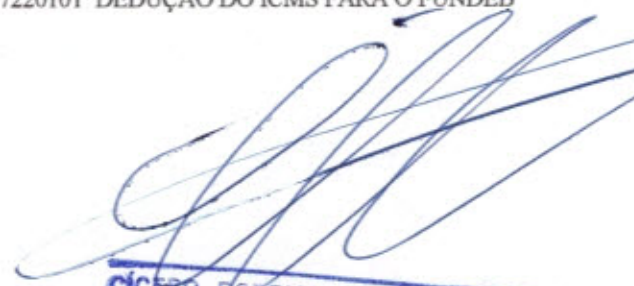
DISCRIMINAÇÃO

CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ARTIGO 212 CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ITEM I LETRA B ARTIGO 159
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ARTIGO 6º - DA LEI 7.525 DE 22.07.87
ITEM I - ARTIGO 158 DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ITEM II - ARTIGO 158 DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ITEM IV - ARTIGO 158 DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ARTIGO 7º - LEI 9.424/96
ARTIGO 223 CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ITEM IV - ARTIGO 158 DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ITEM III - ARTIGO 158 DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ARTIGO 7º - LEI 9.424/96
CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

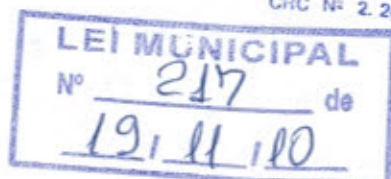
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E
LEI FEDERAL Nº 4.320/64
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

ITEM I-LETRA B, ARTIGO 159 DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ARTIGO 7º - LEI 9.424/96
LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000
PORTARIA INTERMINISTERIAL
Nº 163/2001.
PORTARIA TESOIRO NACIONAL
Nº 180/2001.
PORTARIA TESOIRO NACIONAL
Nº 212/2001.
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29 DE
13/09/2000 - SAÚDE.
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 325/2001
PORTARIA TESOIRO NACIONAL
Nº 328/2001.


CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS
CRC Nº 2.206 - PI


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

Francisco Manoel Coelho
PREFEITO MUNICIPAL



10000000 RECEITAS CORRENTES
20000000 RECEITAS CAPITAL
10000000 RECEITAS CORRENTES
20000000 RECEITAS CAPITAL
10000000 RECEITAS CORRENTES
20000000 RECEITAS CAPITAL
10000000 RECEITAS CORRENTES
17210107 COTA - PARTE CEX
17220113 COTA - PARTE CIDE
10000000 RECEITAS CORRENTES
20000000 RECEITAS CAPITAL

PORTARIA À TESOIRO NACIONAL
Nº 326/2001
PORTARIA TESOIRO NACIONAL
Nº 519/2001
PORTARIA TESOIRO NACIONAL
Nº 448/2002
PORTARIA TESOIRO NAC. Nº 248/2003
PORTARIA TESOIRO NACIONAL
Nº 78/2004
PORTARIA TESOIRO NACIONAL
Nº 219 DE 29/04/2004


CICERO RODRIGUES DOS SANTOS
CRC Nº 2.206 - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA


Francisco Manoel Coelho
PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL

Nº 217 de

19.11.10